



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 068, de 24 de agosto de 2018.

Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no valor de até R\$ 30.000,00, e dá outras providências.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH, Prefeito de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

0201 – GABINETE DO PREFEITO

06 – Segurança Pública

06.183 – Informação e Inteligência

06.183.0036 – Serviços de Utilidade Pública

1074 – Promoção Vigilância e Monitoramento

3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (210) R\$ 30.000,00

Art. 2º Para a cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior, servirá de recurso o superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 24 de agosto de 2018.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH,
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 068/2018.

Santa Clara do Sul, 24 de agosto de 2018.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Com o aumento dos roubos e outros pequenos delitos em casas e lojas no perímetro urbano do município, identificamos a necessidade de acelerar o processo de convênio do vídeo monitoramento com o Governo do Estado. O Município pretende locar equipamentos e custear a edição das imagens e o Estado do Rio Grande do Sul irá disponibilizar efetivo para seu monitoramento.

Neste contexto, necessitamos abrir um crédito especial, no valor de até R\$ 30.000,00 para este exercício, a fim de realizar o Processo de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na locação dos equipamentos e serviços, sob forma de comodato.

Contando com o aval unânime dos Senhores Vereadores, visando a promoção de segurança à comunidade, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH,
Prefeito.

Sr.
Ver. EDUARDO FERLA
Presidente da Câmara de Vereadores
SANTA CLARA DO SUL - RS.